


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 54/2023

24 de março de 2023

Processo nº 23117.020795/2023-65

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
MINHA ESCOLA NO QUILOMBO - PEIC 2023**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Minha escola no quilombo** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Geografia	02	Campus Santa Mônica - Uberlândia

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Ser preto, pardo ou indígena;

3.2.2. Ter interesse em trabalhar com o Tema: Valorização das Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas.

- 3.2.3. Apresentar disponibilidade para realizar atividades no horário da manhã, entre 07h e 11h;
- 3.2.4. Possuir acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.5. Dispor de computador ou celular que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** adriany.sampaio@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. ANEXO V devidamente preenchido com o Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado.
- 4.2.9. Carta de intenções (ANEXO VI);
- 4.2.10. Autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena (ANEXO VII).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 54.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 09 (nove) meses, com limite de execução até dezembro de 2023.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Entrevista, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do(a) candidato(a), cuja pontuação máxima é de 100 pontos;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (Devidamente Documentado) conforme o ANEXO V;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto, apenas para fins de conferência de compatibilidade com as 20 horas semanais do projeto;
- 8.5. Análise da carta de intenções, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO VI;
- 8.6. Entrevista, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO VIII;
- 8.7. A Nota Final do processo de seleção será calculada a partir da seguinte fórmula: $\text{Resultado Final} = \text{VALOR DO CRA} + \text{CURRICULO (ANEXO V)} + \text{CARTA DE INTENÇÕES (ANEXO VI)} + \text{Entrevista (ANEXO VIII)} / 5$ (dividido por cinco).
- 8.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
 - Pelo E-mail :adriany.sampaio@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	24/03/2022 a 09/04/2022
Inscrições	24/03/2023 a 09/04/2023
Análise documental	10/04/2023
Avaliação	11/04/2023
Resultado Parcial	12/04/2023
Recebimento dos Recursos	13/04/2023
Resultado Final	14/04/2023

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: adriany.sampaio@ufu.br

Uberlândia-MG, 23 de março de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4367102** e o código CRC **E2EE120D**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Historicamente no Brasil os Quilombos representam resistência ao sistema escravagista, sendo desde o início um lugar caracterizado pela esperança de uma vida melhor, de liberdade, de fraternidade e de preservação da cultura ancestral africana e indígena. Alguns destes quilombos foram construídos em lugares de difícil acesso e bem distantes das áreas urbanas, todavia, outras comunidades quilombolas se posicionaram a pequenas distâncias, e com o passar do tempo foram incorporadas às cidades. Por sua vez, os quilombolas também foram se apropriando da cidade e abandonando seu modo de vida característica para assumir uma nova situação de morador urbano. Considerando que as leis 10639/2003 e 11645/2008 colocam como obrigatório o ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena é interessante que se busque compreender como esta comunidade foi formada e identificar suas contribuições ancestrais. Neste projeto pretende-se trabalhar com uma escola rural situada em um território de remanescente quilombola, mas que não traz essa característica como uma marca de destaque. Uma hipótese para que a identidade cultural destes remanescentes quilombolas tenha sido apagada é

o racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Por sua vez, o reconhecimento de suas origens e história implica enfrentar a rejeição de grupos sociais que detêm o poder e reafirmam o racismo. Considerando a importância desta oportunidade de estudo e contribuição para a própria comunidade, o objetivo geral do projeto será a valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena presentes no local, identificando os resquícios materiais e imateriais do antigo quilombo.

JUSTIFICATIVA:

Ao longo da colonização brasileira a resistência sempre existiu, seja primeiramente pelos povos indígenas, seja pelos povos africanos que foram trazidos de forma violenta e desumana. Desde a primeiros momentos da escravização do povo negro houve rebeliões e fugas, o que deu origem a diversos quilombos no território nacional. Por sua vez, a organização em quilombos sempre incomodou os governantes da colônia, e depois do império brasileiro e por sua vez, a república. A organização dos quilombos sempre colocava em questionamento a própria organização da sociedade, que de forma desigual e sempre pela lei do mais forte definia lugar e o acesso das pessoas aos bens de consumo e sobrevivência. Dentro do quilombo havia uma promessa de liberdade, de compromisso em cuidar e proteger, de respeito e colaboração, e principalmente de valorização das culturas ancestrais que ali se apresentavam por meio dos homens e mulheres presentes. Os remanescentes de quilombos trazem à tona uma organização social que denuncia várias questões, sendo a primeira a de que havia a escravização de pessoas. Este fato precisa ser lembrado como um horroroso capítulo da história nacional, que perdurou quase quatrocentos anos. A segunda questão é a de que o quilombo simboliza o conhecimento técnico de produção e organização social, e também de socialização para além do espaço quilombola, dos povos que ali habitaram e que sobreviveram com qualidade de vida, inclusive muito mais abundante que muitos outros moradores no país. E uma terceira questão, entre tantas outras possibilidades, é a de que estes quilombos também foram alvo de perseguição e destruição dos governos locais, e regionais, como uma política nacional de extermínio de quilombolas e indígenas. Somente a Constituição de 1988 trouxe um pouco de paz para os quilombolas, o que de fato ainda é frágil. Ter a possibilidade de estudar a própria comunidade e reconhecer que este território faz parte da grandiosa herança dos povos afrobrasileiros e indígenas traz uma importante informação para as pessoas envolvidas, o que poderá causar a tomada de consciência social da cidadania. E para as pessoas afrodescendentes é uma valorização direta sobre sua estética e sua ancestralidade

OBJETIVOS:

GERAL:

Valorizar as culturas afrobrasileira, africana e indígena presentes na comunidade da Escola que se encontra em território de remanescente de quilombo na área rural de Uberlândia.

ESPECÍFICOS

- 1º) Levantar o referencial teórico conceitual sobre o quilombo e a valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena;
- 2º) Identificar os resquícios materiais e imateriais do antigo quilombo por meio entrevistas com moradores e pesquisadores envolvidos com este tema;
- 3º) Organizar e ministrar oficinas para estudantes, e também para a formação continuada de professores, com enfoque na valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena;
- 4º) Estimular e orientar as crianças, jovens e adultos, participantes das atividades a melhorarem sua leitura e escrita por meio das atividades desenvolvidas;
- 5º) Organizar uma exposição dos materiais produzidos, em conjunto com a equipe do projeto e com a colaboração da escola, de forma a ampliar a visibilidade das atividades de valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena;
- 6º) Produzir um material escrito na forma de artigo, com a participação de todos os participantes do projeto e publicá-lo na revista de extensão da UFU;
- 7º) Apresentação desse material escrito em eventos acadêmicos

PERFIL DO BOLSISTA:**PERFIL DO BOLSISTA:**

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Geografia - Licenciatura UFU.
2. Ser, preferencialmente, preto, pardo ou indígena;
3. Ter interesse em trabalhar com o tema Racismo;
4. Apresentar disponibilidade para realizar atividades no horário da manhã, entre 07h e 11h;
5. Possuir acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
6. Dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Ler e fichar o referencial teórico metodológico sobre a temática História e Cultura Afrobrasileira e Indígena e o Ensino de Geografia para Ensino Fundamental;
2. Levantar Artigos e livros de Autores Negros e Indígenas que sejam interessantes para Ensinar Conteúdos de Geografia na perspectiva antirracista;
3. Conhecer a realidade das crianças na Escola na zona rural, no local onde antes foi um Quilombo;
4. Elaborar Planos de Aula para falar sobre a História e Cultura Afrobrasileira e Indígena e os Quilombos;
6. Ministras Aulas sobre a História e Cultura Afrobrasileira e Indígena o Quilombo para as crianças da Escola na zona rural, no local onde antes foi um Quilombo;
7. Participar de Cursos de Formação sobre a temática do Projeto;
8. Produzir material escrito na forma de artigo, com a participação de todos os participantes do projeto, e publicá-lo em periódico científico;
9. Apresentação desse material escrito em eventos acadêmicos.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(a) ALUNO(a)

- a) O Bolsista terá a oportunidade de aprender a fazer levantamentos bibliográficos, leituras, fichamentos e análises de textos diversos.
- b) Conhecerá Autores Negros e Indígenas que produzem textos, artigos e livros;
- c) Aprenderá a Planejar Aulas de Geografia e utilizar diferentes Metodologias de Ensino;
- d) Participará de Grupos de Estudo e de Eventos;
- e) Escreverá relatórios e artigos.
- f) Conhecerá novas pessoas e novos lugares

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00						
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2022.

ANEXO IV
RECURSO

Argumento

Médio). Duração mínima de 6 meses (máximo 2 certificados)				
4. Participação em Minicurso com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de 4 horas (máximo 5)	02	10		
5. Participação em encontro científico com duração mínima de dois dias ou doze horas (máximo 5)	02	10		
6. Participação em encontro científico, com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de dois dias ou doze horas (máximo 5)	04	20		
7. Participação em palestra com duração mínima de duas horas (máximo 5)	01	05		
8. Participação em palestra, com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de duas horas (máximo 5)	02	10		
9. Apresentação de trabalho em evento científico (máximo 5)	01	05		
10. Apresentação de trabalho em evento científico, com tema voltado para a discussão do Racismo, (máximo 5)	02	10		
11. Monitoria em disciplina mínimo 4 meses (máximo 4 certificados)	02	08		
TOTAL		100		

ANEXO VI

Carta de Intenções:

1. Quem é você? (10,0 pontos)
2. Por que você cursa Geografia? (10,0 pontos)
3. Por que esse projeto? (10,0 pontos)
4. Por que discutir Racismo? (10,0 pontos)
5. Como a história da sua vida se relaciona com este projeto? (20,0 pontos)
6. Qual é a sua curiosidade intelectual? (10,0 pontos)
7. Quais são as suas habilidades? (10,0 pontos)
8. Você trabalharia neste projeto sem a bolsa? (10,0 pontos)
9. Quais outras informações você considera interessante colocar aqui? (10,0 pontos)

ANEXO VII**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, Matrícula _____ no Curso de _____ da UFU.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico que sou _____ (preto, pardo ou indígena). Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga. _____ (cidade) _____ (sigla do estado), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA**

1. Formação Acadêmica (10 pontos)
2. Experiência com o tema do Projeto (20 pontos)
3. Interesse pessoal com o tema do Projeto (20 pontos)
4. Interesse pela docência em Geografia (20 pontos)
5. Disponibilidade para trabalho em Grupo (10 pontos)
6. Expectativas pessoais em relação ao Projeto (20 pontos)

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>